



## MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4851 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2405

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.313.602,01 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.313.602,01</b>
02 05 01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
607	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	1.055.716,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
608	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	140.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
609	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	117.886,01
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>1.313.602,01</b>
	Fontes de Recurso	
	700 000	1.055.716,00
	710 000	257.886,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA



**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75      Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4851 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2405**  
PREFEITO MUNICIPAL

